JUSTIFICATIVA - PL 0062/2018

O presente projeto de lei tem o objetivo de incluir o treinamento de primeiros socorros para todos os professores e funcionários Rede Municipal de Educação do Município de São Paulo.

A necessidade da adoção de treinamento de primeiros socorros Rede Municipal de Educação do Município de São Paulo se mostra necessário em razão dos sempre constantes casos envolvendo acidentes com crianças e o atendimento prévio pode ser a diferença na hora da manutenção da vida da vítima.

A preocupação com a saúde das pessoas deve sempre ser considerada de fundamental importância. Uma sociedade somente pode ser verdadeiramente justa e saudável se o espírito de solidariedade for o alimento para manter as estruturas sociais. Neste contexto, os cidadãos e as cidadãs devem estar preparados para estender a mão ao próximo naquelas situações que exigem extrema celeridade no atendimento médico de emergência.

Final de 2017, Limeira vivenciou a situação de uma criança de 10 anos que morreu após ter se engasgado com um cachorro-quente quanto a excursão de sua escola em Campinas visitava uma fazenda histórica em nossa cidade. Vemos com habitual frequência casos envolvendo crianças que acabam sufocando e engasgando com alimentos, motivo que causa temor e preocupação em todos

O mais alarmante de toda esta situação é que muitos desses óbitos poderiam ser facilmente evitados caso as vítimas recebessem, em tempo hábil, o atendimento adequado que as técnicas mais simples dos primeiros-socorros possibilitam. Massagens cardíacas, torniquetes, imobilizações e outras técnicas de fácil execução estão ao alcance de qualquer, um, mas poucos são aqueles que detém o conhecimento necessário para aplicá-las em caso de necessidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.